



# Poder Legislativo

Município de Pinhão - PR

Gabinete do Vereador

**JOSIEL DA SILVA SANTOS**

**INDICAÇÃO N° 204/2025**

**DATA: 16/06/2025**

João Paulo Levinski Mendes

Presidente

## **TEOR DA INDICAÇÃO**

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vem através da presente **INDICAÇÃO**, sugerir ao Secretário Emerson Ferreira Kitcki, o que segue:

**Que seja providenciada a construção de calçamento com manilhamento na Rua Edilson Martins, Vila Caldas.**

**Justificativa:** A Rua Edilson Martins é uma das únicas da região sem calçamento, o que causa transtornos aos moradores, especialmente em dias de chuva. O manilhamento e a pavimentação são essenciais para melhorar o escoamento da água, garantir acesso seguro e valorizar a comunidade local.

Termos em que

Aguarda deferimento.

Pinhão, 16 de junho de 2025.

**JOSIEL DA SILVA SANTOS**

VEREADOR